

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

ANA RITA DOPAZO A. J. LOURENÇO

Procuradora-Chefe do IGEPREV

ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA

Procurador Autárquico - IGEPREV

OAB/PA Nº 18.317

Testemunhas:

1-.....
2-.....

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que a publicidade é um dos princípios constitucionais fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;

CONSIDERANDO que são princípios da governança pública a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas e responsabilidade, e a transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro dos inativos e pensionistas civis e militares, evitando-se assim pagamentos indevidos que representem prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Resolução 19.208, item 2.35 do TCE/PA, sobre o recenseamento previdenciário e sobre o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001, de 08 de janeiro de 2020, do IGEPREV, que disciplina o Censo Previdenciário no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que Censo Previdenciário era de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive aos que obtiveram a concessão de benefício previdenciário por força de decisões judiciais, em caráter provisório ou definitivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.887/04; CONSIDERANDO que o artigo 9º, II da Lei nº 10.887/04 dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do recenseamento previdenciário dos servidores públicos, no mínimo, a cada 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária estava há 11 (onze) anos sem a realização do recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO que inicialmente o Censo Previdenciário teve suas atividades finalizadas em 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que diante do não comparecimento do quantitativo estimado de 10.380 (dez mil trezentos e oitenta) beneficiários, foi iniciada nova fase do Censo Previdenciário;

CONSIDERANDO que o Censo previdenciário teve início no dia 25 de abril de 2022 na Sede do Instituto de Gestão Previdenciária, em Belém e no dia 09, 11 e 13 de maio de 2022 nos demais polos da Região Metropolitana, nos municípios de Castanhal, Capanema, Abaetetuba, Altamira, Santarém, Marabá;

RESOLVE:

I - PUBLICAR o relatório final referente ao Censo Previdenciário, realizado no período de 25/04/2022 a 30/07/2022.

1. Introdução

Trata-se do relatório final de execução das atividades do censo Previdenciário abordando e registrando os resultados alcançados, as tecnologias e as metodologias utilizadas e detalhamento quanto aos atendimentos realizados. O presente documento é um compilado dos relatórios de monitoramento e de recadastramento dos atendimentos realizados durante a execução do censo previdenciário do IGEPREV-PA por metas planejadas, metas alcançadas, categoria, status, polo, período e quantitativo atingido em cada polo.

2. Tecnologias e metodologias utilizadas

Para a realização do recadastramento, foi utilizada a tecnologia do sistema EPREV fornecido pela Equilibrium, e o sistema Agenda Censo fornecido pela Agenda Assessoria (para a realização do censo dos Tribunais). Para os agendamentos foi utilizada a tecnologia do sistema SIAAG (Sistema de Agendamento) fornecido pela Teachlead.

No que tange à digitalização dos documentos, foram utilizados equipamentos de última geração, como: scanners de alto desempenho EPSON GTS55, EPSON ES400, EPSON S55, EPSON S50, EPSON V19. Para a captura de foto e coleta de digitais foram utilizadas Webcams com imagens Full HD e leitores biométricos modelo DigiScan FS88H, marca CIS (Code Identification System).

A metodologia utilizada na execução do projeto foi a MAAP (Metodologia Agenda Assessoria de Projetos), Metodologia esta, criada para atender as necessidades gerenciais dos projetos corporativos. Além da MAAP a execução do censo foi norteada também pela ITCGP001 (Instrução de Trabalho de Projetos de Censo).

3. Relatório completo e detalhado quanto aos atendimentos realizados

Durante a execução do Censo Previdenciário, utilizaram-se como subsídios os relatórios gerenciais de atendimento e as reuniões de trabalho, para o monitoramento e controle do projeto, acompanhamento da produtividade dos recenseadores e dos resultados parciais dos atendimentos, permitindo manter a gestão do IGEPREV/PA informada e subsidiada para tomada de decisões quanto às possíveis intervenções no projeto, como foi o caso dos polos Marabá e Itaituba, onde o IGEPREV optou pelo encerramento dos dois polos no dia 10/06/2022 devido à baixa procura por atendimento. Após a realização do diagnóstico e levantamento das necessidades do projeto, foi definida a criação de 04 grandes equipes de trabalho compostas por 41 (quarenta e um) profissionais que foram distribuídos em:

- a) Região Metropolitana - Polos Fixos;
- b) Interior - Polos Fixos;
- c) Censo Itinerante;

- d) Censo Domiciliar;
- e) Censo à Distância.

Todo o trabalho das equipes foi orientado e acompanhado por 02 (dois) Coordenadores e pela Gerente do Projeto.

1. Região Metropolitana - Polos Fixos	
Polo	Equipe
IGEPREV-BELÉM	08 recenseadores
IGEPREV-BELÉM (censo à distância)	02 recenseadores
Estações Cidadania Metrópole	01 recenseador
Estação Cidadania Grão Pará	01 recenseador
Estação Cidadania Pátio Belém	01 recenseador
Terminal Hidroviário	03 recenseadores
Censo à Distância	02 recenseadores
Total	18 recenseadores
2. Interior - Polos Fixos	
Castanhal	02 recenseadores
Capanema	02 recenseadores
Abaetetuba	02 recenseadores
Santarém	02 recenseadores
Itaituba	02 recenseadores
Altamira	02 recenseadores
Marabá	02 recenseadores
Total	14 recenseadores
3. Censo Itinerante	
Rota 1	01 recenseador
Rota 2	01 recenseador
Rota 3	01 recenseador
Total	03 recenseadores
4. Censo Domiciliar	
Rota 1	02 recenseadores
Rota 2	02 recenseadores
Rota 3	02 recenseadores
Total	06 recenseadores

A definição do fluxo de atendimento do censo teve como documento norteador a ITCGP001 (Instrução de Trabalho de Projetos de Censo), o Contrato 014/2022, e o Plano de Projeto. Assim, foi definida a realização do Censo por meio de recadastramento presencial nos polos fixos ou por visita técnica para os segurados que apresentaram atestado médico de incapacidade de comparecimento nos polos ou, ainda, por envio de documentos pelos correios para segurados que residem fora do Estado do Pará. Estas três modalidades de atendimento foram previstas com o objetivo de possibilitar a todos os segurados a oportunidade de atualização dos seus dados e regularização do seu cadastro perante o IGEPREV.

3.1 Fluxo de atendimento do censo presencial



Primeiramente, os segurados agendaram o atendimento pelo SIAAG (Sistema de Agendamento disponibilizado pelo IGEPREV). Após o agendamento os segurados se dirigiram ao polo de atendimento, munidos dos documentos obrigatórios, e passaram pelo atendimento presencial onde foram atualizados os dados cadastrais, e feita a coleta da foto e da biometria e digitalização dos documentos.

Ao final do atendimento os segurados receberam o protocolo de atendimento.

3.2 Fluxo de atendimento no censo domiciliar



Com o objetivo de atender aos segurados impossibilitados de comparecer ao atendimento presencial em um dos polos fixos, foi planejado também o censo domiciliar.

Os segurados ou os seus representantes acessaram o SIAAG (sistema de agendamento disponibilizado pelo IGEPREV), solicitaram uma visita técnica e anexaram o atestado médico comprobatório da impossibilidade de comparecimento presencial. A equipe de recenseadores analisou o laudo anexado e entrou em contato com os segurados ou com os seus representantes (por telefone) e agendou data e horário para a visita domiciliar. Na data agendada, uma equipe de recenseadores realizou o atendimento dos segurados. Os cadastros foram atualizados e os documentos foram digitalizados e anexados aos cadastros dos segurados.

Ao final do atendimento os segurados receberam o protocolo de realização do censo.